



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.557, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

19/11/24

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Nelson Bergue de Almeida**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20 de novembro de 2024, nos termos do art. 155, § 2º, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, conforme Processo Administrativo nº 2.227/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de novembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara